



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº270/2025

Ivoti, 18 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

MARCELO BERNARDES

Secretário Municipal da Saúde

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 14/07, o Vereador MARCIO GUTH solicitou que fosse informado o motivo para a retirada dos fogões a gás nas Unidades Básicas do Município.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo